PLANO DE CONTIGÊNCIA BIBLIOTECA ESCOLAR
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE S. MARTINHO DO PORTO
Ensino presencial - Ano letivo 2020/ 2021

1. Horário: todos os dias úteis, das 8:30 às 17:30.

2. Atendimento: está assegurado no período de funcionamento, pelo assistente operacional ou professores da equipa da BE (Biblioteca Escolar).

3. Regras de entrada para os utilizadores:
3.1 Permissão de entrada**:** o utilizador deve seguir a sinalética na entrada e aguardar a sua vez para entrar na BE, de acordo com a permissão do Assistente Operacional (AO) ou professor ao serviço da receção.
3.2 Desinfeção de mãos: o utilizador deve desinfetar as mãos na entrada da BE e informar o que pretende fazer no espaço.
3.3 Uso de máscara: o utilizador e elementos ao serviço na receção devem usar máscara de proteção no espaço.
3.4 Distanciamento social: o utilizador deve manter as regras de distanciamento social

4. Regras de utilização:
4.1 Mantêm-se as regras de empréstimo que constam do Regimento da BE, quer quanto ao tipo de documentos que se podem requisitar, quer quanto aos prazos de devolução; as exceções são as seguintes: o empréstimo de jogos manipuláveis está suspenso; a requisição de DVDs é permitida para a sala de aula e condicionada presencialmente (apenas para estudo).
4.2 O utilizador deve solicitar ao funcionário, ou professor presente na receção, o documento que pretende requisitar, não havendo acesso direto às estantes; assim, este acesso é feito em exclusivo pelo funcionário ou professor presente na receção.
4.3 O utilizador deve devolver os documentos requisitados na receção, colocando-os no carrinho aí disponibilizado.
4.4 Após a devolução de qualquer documento, este ficará de quarentena no espaço definido para o efeito durante 72 horas, não estando disponível para nova requisição antes deste período.
4.5 Os utilizadores não podem alterar a disposição das mesas e das cadeiras.
4.6 Deve ser respeitada a sinalética colocada no chão para entrada, circulação e saída no espaço da BE.

5. Oferta da BE:
5.1 Espaço para estudo, leitura e trabalho individual, cada utilizador deve sentar-se numa das mesas disponíveis (uma cadeira por mesa, num total de 18 lugares sentados), respeitando-se assim as normas de distanciamento social recomendadas; não são permitidos trabalhos a par ou em grupo; o espaço disponível foi restringido, tendo-se em conta as possibilidades de arejamento do local.
5.2 Equipamentos informáticos: estão disponíveis para utilização 8 computadores fixos e 18 equipamentos móveis; estes últimos podem ser requisitados pelos utilizadores para uso presencial e serão higienizados após cada utilização.
5.3 Requisição presencial: estão disponíveis todos os documentos da BE, à exceção de jogos; na devolução, os documentos ficarão de quarentena.
5.4 Requisição de documentos e de equipamentos móveis para a sala de aula: deve ser autorizada pelo docente respetivo, excluindo-se os jogos manipuláveis; na devolução, os documentos ficarão de quarentena; os equipamentos móveis serão higienizados após devolução na receção da BE.

5.5 Requisição domiciliária de documentos: os utilizadores devem solicitar o documento na receção, sem que haja livre acesso às estantes; preferencialmente, a escolha deve ser feita no Catálogo Bibliográfico da Rede de Bibliotecas do Concelho de Alcobaça visível em: http://biblioteca.cm-alcobaca.pt/Opac/Pages/Help/Start.aspx Serão apenas emprestados os documentos que façam parte do fundo documental desta BE, estando temporariamente excluídos os documentos pertencentes às restantes Bibliotecas parceiras da Rede de Bibliotecas do Concelho de Alcobaça.

5.6 Utilização do espaço para aulas ou para atividades diversificadas, desde que se respeite o distanciamento social e a capacidade de lugares sentados, sujeito a marcação prévia.

5.7 Os utilizadores dispõem de orientação de acesso e de pesquisa de documentos no mural **"Biblioteca Escolar Digital de S. Martinho do Porto":**

página do Agrupamento**:** http://www.aesmporto.pt/index.php/projetos-clubes/biblioteca/bibliovirtual
Blogue das Bibliotecas Escolares de S. M. Porto: http://bibliotecasmp.blogspot.com/
Facebook das Bibliotecas Escolares de S. M. Porto: https://www.facebook.com/Bibliotecas-Escolares-de-S-Martinho-do-Porto-225865594143014/

6. O espaço da BE está interdito a: utilização dos sofás da BE; visualização de DVDs nas TVs; acesso livre às estantes; empréstimo e utilização de jogos da BE ou pessoais (tabuleiro, dados, peças, etc.); empréstimo de auscultadores da BE; empréstimo ou troca de lápis, caneta, borrachas e outro material corrente; preenchimento de formulários em papel pelos utilizadores.

7. No espaço da BE aplicam-se regras de higienização específicas:

Materiais/equipamentos/superfícies	Frequência	Pessoal
O balcão e os equipamentos de atendimento	Diariamente, 2 vezes de manhã e 2 à tarde	Assistente operacional ao serviço na receção
Todas as superfícies e equipamentos da BE (computadores e tablets)	1. No final de cada utilização 2. Diariamente, ao final da manhã e do dia	AO ou professores ao serviço na receção
Livros, documentos não livro ou outros devolvidos, após requisição domiciliária ou presencial	Colocados em espaços específicos por data de devolução/manipulação para uma quarentena de 72 horas	AO ou professores ao serviço na receção

Contamos com a colaboração de todos, para que a BE possa garantir as necessidades de estudo e de permanência da Escola dos alunos e docentes, assim como as condições de segurança sanitária que se impõem neste ano letivo.

Nota: Estas medidas poderão ser ajustadas conforme as necessidades pontuais, respeitando-se regras gerais em vigor.

A professora bibliotecária do Agrupamento, Ana Paula Príncipe Cardoso
Aprovado em Conselho Pedagógico de 14 de setembro de 2020